



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.376, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

(Texto Consolidado)

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Professor Substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da [Constituição da República](#), inciso IV do artigo 2º da [Lei Federal nº 8.745/93](#), e inciso III do artigo 152 da [Lei Complementar nº 005/93](#);

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 929/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Déborah Aparecida Guimarães Santos – Presidente, Sabrina Gomes Verola – Membro, Elisnara Fernanda Santos Verola – Membro, Rita de Cássia Silva da Silveira – Membro, e Rogério Aparecido do Prado - Membro, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Professor Substituto (Professor de Educação Básica), conforme os autos do processo administrativo nº 929/2024. ([Alterado pela Portaria nº 11.382/2024](#))

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 01 de abril de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal